



## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**(Documentação para matrícula no Curso de Formação Profissional para os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia).**

A Secretaria de Defesa Social comunica aos candidatos classificados na Primeira Etapa do Concurso Público para provimento dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia, na configuração da Portaria Conjunta SARE/SDS nº. 44, de 14.08.2006, que ao serem convocados para o Curso de Formação específico, no ato da matrícula, por ele próprio ou por procurador constituído por procuração pública, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação da escolaridade exigida;
- d) 05 (cinco) fotos 3X4 (três por quatro) iguais e recentes;
- e) Título Eleitoral - original e 02 (duas) cópias;
- f) Comprovante de votação da última eleição ou declaração emitida pelo Cartório Eleitoral competente de que o candidato está quite com suas obrigações eleitorais – original e 02 (duas) cópias;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 02 (duas) cópias;
- h) Certificado de Reservista - original e 02 (duas) cópias, quando do sexo masculino;
- i) CPF - original e 02 (duas) cópias;
- j) Cédula de Identidade - original e 02 (duas) cópias;

m) Carteira Nacional de Habilitação – original e 02(duas) cópias, apenas para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia, consoante Portaria Conjunta SARE/SDS nº 048, de 24/08/2006 com retroação de efeitos a 15/08/2006;

n) Laudo Médico do Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, do Instituto de Recursos Humanos, qualificando-o como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, para os candidatos às vagas destinadas a portadores de deficiência, na forma do Item 3.3. e seus subitens do Edital do Concurso Público.

Por fim, esclarece que as exigências estabelecidas no subitem 10.1.1, alíneas “b”, “c” e “l” do Edital do concurso, estão atendidas em razão do empréstimo, pela Polícia Civil, da prova produzida quando da realização da Investigação Social.